



## GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

### 3<sup>a</sup> COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PROJETO DE LEI N.<sup>o</sup> 096/2022

AUTORIA: VEREADOR MARCELO SERAFIM

EMENTA: "INCLUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana do Migrante do Município de Manaus, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de junho."

#### PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafado de autoria da Vereador Marcelo Serafim que "INCLUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana do Migrante do Município de Manaus, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de junho."

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, em seguida enviada para a 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a devida análise e emissão de pareceres, que após análise, quando recebida pela 3<sup>a</sup> Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, foi distribuída ao Relator Vereador Marcel Alexandre que, após análise, emite o parecer a seguir:

*É o relatório, sucinto.*

*Passo a opinar.*

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 39, incisos I e IV do RICMM, *in verbis*:

Art. 39 – À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
Tele.: (92)3303-2858  
[www.cmm.manaus.br](http://www.cmm.manaus.br)



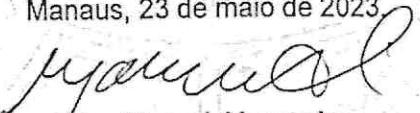
Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo; (grifo nosso);

A presente propositura visa chamar atenção para a grave crise humanitária pela qual o mundo está passando. Será também uma oportunidade de comemorar e homenagear a força, a coragem e a perseverança das pessoas que foram forçadas a deixar suas casas e seus países por causa de guerras, perseguições e violações de direitos humanos, ou em busca de novas oportunidades de vida.

Portanto, o Projeto possui grande relevância para o Município, e o mesmo não apresenta qualquer custo ou aumento de despesa para o Executivo Municipal.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer descontrole ao erário municipal opinamos pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.

Manaus, 23 de maio de 2023

  
Ver. Marcel Alexandre

Relator